



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0012279/2021**  
**Data 08/07/2021**

Decreto

**O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003614/2020.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 34.454,31 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	022001.0824400292.554 31901100000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1311000	4.518,13
0000033	022001.0824400292.555 33903600000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1390001	5.700,00
0000065	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	5.000,00
0000065	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	1990000	17.177,00
0000068	022004.0824400292.040 33903900000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1990000	5,22
0000071	022004.0824400292.040 44905200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	2.053,96
<b>TOTAL:</b>				<b>34.454,31</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 34.454,31 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	022001.0824400292.553 33903000000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	1311000	5.000,00
0000016	022001.0824400292.553 33903600000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1311000	450,00
0000017	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	5,22
0000027	022001.0824400292.554 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	4.518,13
0000043	022001.0824400962.106 33901400000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1311000	2.053,96
0000046	022001.0824400962.106 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	17.177,00
0000067	022004.0824400292.040 33903600000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	5.250,00
<b>TOTAL:</b>				<b>34.454,31</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Alegre-ES, 08 julho de 2021.



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0012279/2021**  
**Data 08/07/2021**

*Ediane Vital*

Ediane Vitor de Souza Vital  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ediane Vitor de Souza Vital  
Sec. Executiva de Assistência Social  
e Direitos Humanos - Alegre/ES  
Dec. Nº 11.970/2021

*Maria de Fátima Alves Buens Mendonça*

Maria de Fátima Alves Buens Mendonça  
Contador CRC-ES 016124/O-9

Maria de Fátima Alves  
Buens Mendonça  
Superintendente Contábil Geral  
CRC - ES 016124/O-9  
Dec 11 986/2021